

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1082396, resolve:

Nº 3.231 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS JOSE MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 326735, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABSEN/GSDBERGE - Gabinete do Senador Dário Berger, a partir de 13/10/2022.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1082416, resolve:

Nº 3.232 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO ROBERTO SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 386756, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABSEN/GSWFAGUN - Gabinete do Senador Wellington Fagundes.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1082478, resolve:

Nº 3.233 - exonerar RAQUEL MENDES DINIZ, matrícula nº 384360, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABLID/GLPODEMOS - Gabinete da Liderança do Podemos, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, da mesma lotação.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3.108, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.017953/2022-74, resolve:

fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a NILDA MARIA DE SOUSA E SILVA, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor aposentado JOSÉ MOREIRA DA SILVA, mat. 7812, a partir da data do óbito, 20/9/2022.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 3.024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.017852/2022-01, resolve:

fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-servidor aposentado JOVENTINO PEDRO DA COSTA, mat. 8920, alterando-se, por consequência, a pensão concedida em caráter vitalício pela Portaria nº 2.908/2022-DGER a CELI ALVES DA COSTA, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia judicialmente estabelecida, de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), para uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 70% (setenta por cento) dos proventos do ex-servidor, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 3.228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1081819, resolve:

exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JACKSON GOMES PINHEIRO, matrícula nº 372903, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSAVIEIR - Gabinete do Senador Alessandro Vieira.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 273, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 13 de outubro de 2022, CARLA VANESSA SEREJO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, área Judiciária, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Análise de Repercussão Geral.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA GDG Nº 274, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 13 de outubro de 2022, LÍLIAN RODARTE FRANCO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Análise de Repercussão Geral.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 00852/2022, resolve:

DESIGNAR FABIANA ALVES CALAZANS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Chefe da Seção de Jurisprudência, nível FC-6, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 958, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 318 TSE, de 25 de maio de 2020, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2022.00.000010700-5, resolve:

Conceder aposentadoria a Eder Augusto Pereira Queiroz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 7.061, de 6 de dezembro de 1982, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e os arts. 12, 13 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Marcelo Morais de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Marcelo Morais de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Frequência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designado Hudson Igor Teixeira Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 489, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 022661/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de outubro de 2023, a cessão do servidor HUGO ONOFRE DOS SANTOS SILVA, matrícula S069838, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Análise e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 769, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARINA CHAVES BARBOSA DE BRITO, matrícula S046579, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, da Secretaria de Documentação, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Renato Silva de Azevedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 771, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLAUDIA LAGO COSTA para a função de confiança de Assistente V, código FC-5, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, na vaga decorrente da dispensa de João Paulo Rodrigues de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL COSTA DA VINHA, matrícula S070461, da função de confiança de Assistente V, código FC-5, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Art. 2º Designar a servidora para a função de confiança de Assessor C, código FC-6, do Gabinete do Secretário Executivo da Presidência, na vaga decorrente da dispensa de Jaqueline Assunção Alves.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

